

URGÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 149 /2008

PROTOCOLADA SOB Nº 403 /2008

EM 15 / 02 / 2008

ATA	
EXPEDIENTE	/2008
ACEITO EM <u>18/02</u>	/2008
APROVADO EM <u>26/02</u>	/2008
REJEITADO EM	/2008
ARQUIVO	

8138
8143

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, na forma regimental para que através da Secretaria Competente viabilize estudos e execute a compactação e o escoamento pluvial nas ruas transversais a Rua S nos bairros Castelo Branco I e Castelo Branco II.

Justificativa: As ruas dos bairros acima citados não oferecem as mínimas condições de trafegabilidade de veículos e o próprio trânsito de pessoas fica muito dificultado devido a falta de uma estrutura básica de compactação e escoamento das águas das chuvas.

Deve-se levar em consideração que esta região da cidade nunca é prioridade para nada, devendo o Executivo quebrar este paradigma com a atenção devida que estas comunidades merecem.

Wuf
Ver. WILSON FURTADO
Bancada do PPS

Sala das sessões, 15 de fevereiro de 2008.

VISTO
_____ Presidente